

Estudo Técnico Preliminar 26/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.002944/2022-90

2. Descrição da necessidade

Quantidade a ser adquirida:

Item da ATA	Quantidade	Especificação	Unidade de Medida	Valor (Unitário)	Valor Global	Justificativa da quantidade de cada item, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (podem ser arquivos anexos ao DFD)
200	50	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO	PAR	R\$ 3,50	R\$ 175,00	A aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Manutenção de Piscina se faz necessário para atender as demandas da UFJ, para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades administrativas e acadêmicas, sejam elas em sala de aula ou laboratoriais. A quantidade estimada está relacionada com a média utilizada nos exercícios anteriores, bem como ao alinhamento do PGC.
244	200	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM	PCT 100 UN	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00	A aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Manutenção de Piscina se faz necessário para atender as demandas da UFJ, para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades administrativas e acadêmicas, sejam elas em sala de aula ou laboratoriais. A quantidade estimada está relacionada com a média utilizada nos exercícios anteriores, bem como ao alinhamento do PGC.
336	100	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA BRISA DO MAR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL,	FRASCO	R\$ 8,50	R\$ 850,00	A aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Manutenção de Piscina se faz necessário para atender as demandas da UFJ, para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades administrativas e acadêmicas,

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTENHA CFC	360 ML			sejam elas em sala de aula ou laboratoriais. A quantidade estimada está relacionada com a média utilizada nos exercícios anteriores, bem como ao alinhamento do PGC.
351	100	VASSOURA, MATERIAL CERDAS CRINA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO	UND.	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	A aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza e Material Químico se faz necessário para atender as demandas da UFJ, para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades administrativas e acadêmicas, sejam elas em sala de aula ou laboratoriais. A quantidade estimada está relacionada com a média utilizada nos exercícios anteriores, bem como ao alinhamento do PGC.

O valor global desta aquisição via adesão à Ata relacionada acima está estimada em **R\$ 5.925,00 (Cinco mil novecentos e vinte cinco reais)**.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COAD-DELOG/UFJ	WENDELL PEREIRA DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Manutenção de Piscina, serão adquiridos de empresa devidamente regularizada e autorizada pelos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente. Esta para atender às demandas da Universidade Federal de Jataí - UFJ, em seus campus Riachuelo e Cidade Universitária e demais setores. Trata-se de aquisição de mediante adesão em ATA, (Adesão à Ata de Registro de Preço - 06/25 - pregão eletrônico SRP Nº 03/2022 realizado por intermédio do 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, SUBORDINADO AO 2º AGRUPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

O prazo de entrega dos bens é de 15 (QUINZE) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da expedição de ordem de serviços, em remessa a ser definida pela Administração (única ou parcelada, dependendo das necessidades da universidade, no seguinte endereço: Rodovia BR 34, KM 195, Setor Parque Industrial, 3800. Jataí-GO CEP: 75801-615, Cidade Universitária, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00, mediante prévio aviso.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. A contratada deverá avisar via telefone (64 3606 8233) ao responsável pelo almoxarifado o horário pretendido da entrega. O prazo de validade dos produtos no ato de entrega, nos casos em que a validade do produto não estiver estabelecida na descrição do item, será exigida, no ato de entrega do produto. Os produtos deverão conter data de fabricação, validade e lote. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo almoxarifado e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5. Levantamento de Mercado

Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada por meio de valores do painel de preços, realizadas pelo titular da Ata do SRP.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Manutenção de Piscina pela Adesão à Ata do SRP visa garantir opções de materiais que possam ser utilizados em variadas oportunidades, atendendo as demandas da instituição. Apresentando ser uma solução de proposta e viável, proporcionando economia, rapidez e eficiência no processo de aquisição necessários à manutenção da UFJ.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para dimensionamento dos quantitativos, foram levadas em consideração as demandas administrativas, bem como as atividades acadêmicas, sejam elas aulas práticas e/ou laboratoriais. Também contaram para tal estudo a composição física predial dos campi da UFJ. Além de analisados os relatórios de almoxarifado contendo estas informações, foram organizadas na Planilha de Requisição, onde consta a descrição e especificação do item, CATMAT e quantitativo solicitado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor global desta aquisição via adesão à Ata relacionada acima está estimada em **R\$ 5.925,00 (Cinco mil novecentos e vinte e cinco reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da entrega do objeto é técnica e economicamente mais viável, para garantir a aquisição dos itens específicos para cada setor e o quantitativo que for necessário e não contratar excedente. Além disso, em caso de aquisição parcelada garante a durabilidade do produto, uma vez que não é necessário armazenamento por grande período de tempo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC da Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Federal de Jataí - UFJ, disponível em <https://secplan.jatai.ufg.br/>.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se com esta contratação:

Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição; Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

Rapidez no atendimento a demanda da Universidade;

Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;

Melhoria do ambiente de ensino e de trabalho;

Economia, rapidez, praticidade e eficiência no processo de compra;

A aquisição de trata-se de Material de Expediente, Limpeza e Manutenção de Piscina.

13. Providências a serem Adotadas

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Manutenção de Piscina. A aquisição destes materiais figura-se pela necessidade de suprir a demanda desta Universidade, com a finalidade de proporcionar melhorias nas condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Manutenção de Piscina é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água; Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos; Impactos gerados pelo utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação alinha-se às finalidades da universidade e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável. As estimativas preliminares dos preços estão condizentes com o mercado. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável

16. Responsáveis

WENDELL PEREIRA DA SILVA
Diretoria do Departamento de Logística